



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Monção, Estado do
Maranhão, realizada no dia 29 de
junho de 2020.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Evandro Maciel Aranha, Erion Célio Pereira da Silva, Jakson Pinto dos Santos, Lindolene Lima de Andrade, Mário de Oliveira Costa e Sargento Reis. Justificou sua ausência o vereador João Amorim de Souza. Havendo número regimental, o Presidente Luís Alfredo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Alex Lima Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente lembrou aos vereadores que a ata da sessão anterior foi enviada via e-mails para análise e fez a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A referida ata foi aprovada pelos vereadores presentes na sessão online, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias do expediente da sessão, que constou de requerimentos de autoria dos vereadores Alex Lima Carvalho, Lindolene Lima de Andrade e Sargento Reis. Terminada a leitura das matérias e não havendo vereador inscrito para o pequeno expediente o Senhor Presidente anunciou o grande expediente, concedendo dez minutos para o vereador inscrito se manifestar. Pela ordem, usou a palavra o vereador Carlos Henrique Costa da Silva, após os cumprimentos de praxe comentou sobre um acidente ocorrido no dia 25 de junho, na estrada de ferro do povoado Andirobalzinho, que levou a óbito o senhor Francisco das Chagas, morador da comunidade. Lamentou profundamente o acontecido e se solidarizou com a família. Requereu verbalmente à Mesa Diretora, envio de ofício a Empresa VALE, solicitando a construção de um viaduto na estrada do povoado Andirobalzinho (km 177), que interliga os povoados Centro dos Gatos, Bananal, Jabuti, Tranqueiras, Bezerra, Raposo e Severino, localizados no município de Monção-MA. Reportou-se aos trabalhos realizados pela



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Secretaria Municipal de Saúde, enaltecendo o belo trabalho realizado pelo Dr. João Welligton, médico que está na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19. Em aparte a vereadora Lindolene também ressaltou o trabalho que o médico João Welligton está realizando no município. Retomando a palavra o vereador Carlos Henrique finalizou a sua fala registrando a dedicação de toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeita Municipal no combate a pandemia. Em seguida usou a palavra o vereador Evandro Maciel Aranha (Casa Grande), fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho e ressaltou a dedicação da prefeita na realização de seu trabalho. Comentou que o Secretário de Obras Júnior Leite lhe tratou mal, comentando sobre a necessidade de reunir com a prefeita e conversar sobre o posicionamento do referido secretário. Comentou ainda, que o Pastor Gedeon falou que o vereador Alex tem defendido a Igreja e o município, lembrando que todos os requerimentos apresentados na Casa recebem apoio de todos os vereadores. Por fim, pediu desculpas se ofendeu alguém com suas palavras, lembrou a eleição que se aproxima e pediu a união dos colegas. Fez uso também da palavra o vereador Alex Lima Carvalho, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Manifestou seu sentimento de pesar a família de sua esposa que perdeu um ente querido. Justificou o requerimento de sua autoria que solicita ao Poder Público Municipal a volta das atividades religiosas, ressaltando que não se refere a igreja A ou B, mas a todas as instituições religiosas, pedindo a compreensão da prefeita e o apoio dos colegas. Em relação ao comentário do vereador Casa Grande, disse que deve ter acontecido algum equívoco, pois o Pastor Gedeon não faz exceção de pessoas, tem respeito por todos. Finalizou, parabenizando o Pastor Gedeon pela passagem do seu aniversário. Usaram também a palavra o vereador Sargento Reis e Daerlio Barros, em seus pronunciamentos fizeram os cumprimentos de praxe, reportaram-se a assuntos do município e falaram da integridade do Pastor Gedeon, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Houve queda de energia elétrica, devido ao horário avançado os demais vereadores inscritos no Grande Expediente não fizeram uso da palavra e o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia., na qual foram aprovadas as seguintes matérias: Requerimento nº 002/2020, de autoria da vereadora Lindolene Lima de Andrade que solicita o serviço de assentamento de bloquete na Travessa da Alegria, no bairro Vila Amaral, nesta cidade; Requerimento nº 04/2020, de iniciativa do vereador Sargento



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Reis, solicita que o serviço de higienização que está sendo realizado na sede do município expanda-se aos povoados Santa Helena, Cordeiro, Rita, Morada Nova, Castelo, Castelinho, Sítio Novo, Camunhenga, Santa Maria, São José, Martiliano, Vila São João, Margarida Alves I e II, Vila Esperança, Anananzal, Cordeiros, Pedras, Mata Boi, Outeiro, Santa Rita, Imperial, Cupunzal, Vila da Paz, São Domingos, Centrinho, Dourado, Pimentas, Vila Nova Esperança (Pau D'arco), Jejú, Sítio Novo, Fugido e demais comunidades da zona rural do município e que tal serviço seja realizado pelos Agentes de Combate de Endemias da FUNASA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento de gratificação aos referidos funcionários; Requerimento nº 02/2020, de autoria do vereador Alex Lima Carvalho, solicitando que seja autorizado pelo Poder Público Municipal nos uso das suas atribuições legais e constitucionais no enfrentamento a COVID-19, a volta das atividades religiosas em toda circunscrição municipal, tendo como base a portaria nº 38 do Governo do Estado do Maranhão, que autorizou a volta das supracitadas atividades em todo o Estado Maranhense, desde que atendidas todas as medidas preventivas gerais já adotadas pela OMS, Ministério da Saúde e SES- MA, e as específicas previstas na aludida portaria Estadual; Requerimento nº 03/2020, de autoria do vereador Alex Lima Carvalho, solicitando que seja feita a rede de distribuição de água do poço artesiano no povoado Pôr do Sol; Requerimento verbal do vereador Carlos Henrique Costa da Silva, que solicita à Mesa Diretora, envio de ofício a Empresa VALE, solicitando a construção de um viaduto na estrada do povoado Andirobalzinho (km 177), que interliga os povoados Centro dos Gatos, Bananal, Jabuti, Tranqueiras, Bezerra, Raposo e Severino, localizados no município de Monção-MA Em seguida o Presidente Luís Alfredo, apresentou os seguintes projetos para a votação: Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do vereador João Amorim de Sousa, que acrescenta o § 3º ao artigo 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monção; Projeto de Lei nº 003/2020, que autoriza a criação no município de Monção/MA do Serviço de Verificação de óbito – SVO e dá outras providências e Projeto de Lei nº 01/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Monção para o exercício de 2021 e dá outras providências. Informou que os referidos projetos se encontram com os pareceres das comissões responsáveis, estão aptos para serem colocados em votação e autorizou a leitura dos pareceres. O parecer nº 003/2020, assinado pelos membros da Comissão de



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

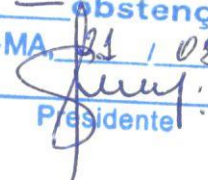
Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores Domingos Reis (Sargento Reis), Erion Célio Pereira da Silva (Chixolinha) e Evandro Maciel Aranha (Casa Grande) ao Projeto de Resolução nº 01/2020, opina pela desaprovação do projeto; O parecer nº 002/2020, assinado pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores Domingos Reis (Sargento Reis), Erion Célio Pereira da Silva (Chixolinha) e Evandro Maciel Aranha (Casa Grande) ao Projeto de Lei nº 003/2020, opina pela aprovação do referido projeto; O parecer nº 003/2020, assinado pelo relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Público, vereador Carlos Henrique Costa da Silva, ao Projeto de Lei nº 01/2020, opina pela aprovação do projeto. Após a leitura dos referidos pareceres, o Presidente Luís Alfredo, submeteu os projetos de leis e pareceres acima citados para votação. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral, votaram pela aprovação dos relatórios todos os vereadores presentes na sessão online. O Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria do vereador João Amorim de Sousa, que acrescenta o § 3º ao artigo 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monção, foi desaprovado. Ao proferir seu voto ao projeto de Resolução o vereador Chixolinha, Relator da Comissão, agradeceu os membros da Comissão pelo trabalho, renovou o pedido de desculpas pela demora na apresentação do parecer, fazendo alguns esclarecimentos e ressaltando que os pareceres devem ser bem fundamentados, motivo que demora um pouco na análise e a entrega do parecer. O vereador Daerlio Barros também se manifestou, parabenizou a Comissão de Legislação pelo excelente relatório, disse que foi bem feito, apesar da demora ficou excelente. Lembrou que o Regimento Interno nunca pode sobrepor a Lei Orgânica, a Lei Orgânica não pode sobrepor a Constituição Federal e a Casa não pode rasgar a Constituição Federal, citando o artigo que faz referência a sua fala. Desejou que a Casa Legislativa esteja sempre ao lado do que é justo, coerente e verdadeiro. A seguir foi feita a chamada nominal para a votação do Projeto de Lei nº 003/2020, que autoriza a criação no município de Monção/MA do Serviço de Verificação de óbito – SVO e dá outras providências e do Projeto de Lei nº 01/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do município de Monção para o exercício de 2021 e dá outras providências, receberam aprovação por unanimidade. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

pelo vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pela secretária administrativa da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 29 de junho de 2020.


Luís Alfredo Garcês Anjos
Presidente

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 04 votos a favor
03 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção-MA, 31 / 08 / 2020

Presidente